

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025 - SMLC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 06/01/2026 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, FARMACÉUTICO E INSUMOS ESTRATEGICOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 17 de dezembro de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza  
Secretaria Municipal de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 90061/2024 - SRP  
Processo nº 016416/2024 - SMP

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 140, página nº 270, Diário Oficial do Município nº 6397 é no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 28/07/2025, em favor da empresa AGUAR E SOARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.961.091/0001-62, referente aos itens 14, 16, 19, 22 e 28 pelo valor de R\$ 81.543,18 (cententa e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), onde a empresa supracitada foi inabilitada, pois solicitou sua desclassificação formalmente, conforme consta nos autos do processo. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, caso esteja de acordo, a autoridade competente proceder com ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, cuja vencedora dos itens 14, 16, 19 e 28 foi a empresa L.F. DE AGUAR & CIA LTDA, CNPJ nº 01.731.393/0001-76, pelo valor de R\$ 74.534,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e do item 22 para a empresa JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 47.452.231/0001-44, pelo valor de R\$ 38.395,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 113.429,54 (cententa e três reais e vinte e vinte e nove mil e cinqüenta e quatro centavos). Portanto, conforme as homologações previstas no Pregão Eletrônico nº 90061/2024-SRP abrangendo os itens 1, 2, 7, 8, 9, 13, 15, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 92, 98 e 102, publicada no DOM nº 6397, Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 140, página nº 270 e Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 28/07/2025 e dos itens 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 57, 58, 60, 62, 67, 80, 86, 87, 103 e 109 publicada no DOM nº 6466, Diário Oficial da União seção 3 edição 210, página 224 e Jornal Folha de Boa Vista que circularam dia 04/11/2025, ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.655.023,98 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Deorente deste ato se faz necessário reforçar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 1.768.153,52 (um milhão e setecentos e sessenta e sete mil e cento cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2025.

O Município de São João da Baliza/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2025, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 324/2025, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS DE LED NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 06/01/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O EDITAL NA INTEGRA ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE, S/Nº, CENTRO, SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, OU POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editalis>.

São João da Baliza/RR, 16 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
Pregoeiro



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

## GABINETE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 319/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 319/2025, Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA AUTOMOTIVA TIPO PICK-UP 4X4, ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA USO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, que, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a IANDRINHA FERREIRA CORREA, inscrita sob o CNPJ nº 32.360.689/0001-51, no valor total de R\$ 276.000,00 duzentos e setenta e seis mil reais), conforme os autos do processo e fundamentada na Lei Federal 14.133/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
Construindo o amanhã, o futuro que queremos  
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2022 – PMC.

PROCESSO N° 0108/2022- SECULTE/PMC, CONTRATADA: PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.935.906/0001-84, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original , por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote III de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão, cem reais), valor atualizado R\$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.39.320.2046, Elemento de Despesa: 3.39.0.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

Cantá/RR, 16 de dezembro de 2025.

André Luis Costa de Castro  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025 - SMLC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - GAB

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:30hs do dia 06/01/2026 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, FARMACÉUTICO E INSUMOS ESTRATEGICOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 17 de dezembro de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza  
Secretaria Municipal de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 90061/2024 - SRP  
Processo nº 016416/2024 - SMP

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 140, página nº 270, Diário Oficial do Município nº 6397 é no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 28/07/2025, em favor da empresa AGUAR E SOARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.961.091/0001-62, referente aos itens 14, 16, 19, 22 e 28 pelo valor de R\$ 81.543,18 (cententa e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) onde a empresa supracitada foi inabilitada, pois solicitou sua desclassificação formalmente, conforme consta nos autos do processo. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, caso esteja de acordo, a autoridade competente proceder com ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, cuja vencedora dos itens 14, 16, 19 e 28 foi a empresa L.F. DE AGUAR & CIA LTDA, CNPJ nº 01.731.393/0001-76, pelo valor de R\$ 74.534,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e do item 22 para a empresa JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 47.452.231/0001-44, pelo valor de R\$ 38.395,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 113.429,54 (cententa e três reais e vinte e vinte e nove mil e cinqüenta e quatro centavos). Portanto, conforme as homologações previstas no Pregão Eletrônico nº 90061/2024-SRP abrangendo os itens 1, 2, 7, 8, 9, 13, 15, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 92, 98 e 102, publicada no DOM nº 6397, Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 140, página nº 270 e Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 28/07/2025 e dos itens 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 57, 58, 60, 62, 67, 80, 86, 87, 103 e 109 publicada no DOM nº 6466, Diário Oficial da União seção 3 edição 210, página 224 e Jornal Folha de Boa Vista que circularam dia 04/11/2025, ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.655.023,98 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Deorente deste ato se faz necessário reforçar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 1.768.153,52 (um milhão e setecentos e sessenta e sete mil e cento cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2025.

O Município de São João da Baliza/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, Nº 024/2025, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 372/2025, tendo por objeto a “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (TIPOS SPLIT COMUM, ROOFTOP E SELF-CONTAINED), CLIMATIZADORES DE AR E VENTILADORES DE PAREDE, DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 07/01/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O EDITAL NA INTEGRA ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE, S/Nº, CENTRO, SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, OU POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editalis>.

São João da Baliza/RR, 16 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
Pregoeiro



ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA VILA CENTRAL - AGROCENTRAL.

CNPJ nº: 58.217.383/0001-34  
Endereço: Área das Chácaras, Vila Central – Cantá- Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação de Pequenos Agricultores e Agricultoras Rurais da Agricultura Familiar da Vila Central - Agrocentral, por meio de sua Presidente Duncineia Barros de Aguiar, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27/12/2025, às 09h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados, e, em 2ª convocação, às 09h30min, com qualquer número de presentes, na Chácara Divina Criação, situada na avenida Brasil, área das Chácaras, Vila Central, de propriedade da senhora Alice Pereira da Silva, para deliberar sobre a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1. Reformulação do Estatuto Social;
2. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
3. Assuntos gerais de interesse da associação.

De acordo com o Estatuto Social, as chapas interessadas em concorrer deverão ser registradas até 5 dias antes



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Errata da Síntese da Ata de Registro de Preços, Processo Licitatório nº 081/2025, publicado no Jornal Folha de Boa Vista do Estado de Roraima, Edição 1770/2025, de 16 de dezembro de 2025, onde se lê: onde se lê: onde se lê: item 13, valor unitário R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), item 14, valor unitário R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), item 15, valor unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 22, valor unitário R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). Leia-se: item 13, valor unitário R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), item 14, valor unitário R\$ 4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), item 15, valor unitário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), item 22, valor unitário R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Cantá/RR, 16 de dezembro de 2025.

André Luis Costa de Castro  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2025 – SAAS  
PROCESSO N°: 091/2025-SAAS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025-DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 18.242.794/0001-65

CONTRATADA: R M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 41.008.394/0001-01; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças da frota oficial de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Subunidade: 020601 - Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Programa de Atividade: 08.122.6000.8001.0000/manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Programa de Atividade: 08.245.6100.8006.0000/ Bloco de Gestão do SUAS – (IGD SUAS)

Programa de Atividade: 08.243.6400.8004.0000/Manutenção do Conselho Tutelar Municipal da Criança e Adolescentes

Fonte: 1.500/1.660

Elenco de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00

Valor Total: R\$ 374.903,10 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais e dez centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 16 de Dezembro de 2025.

Canta - RR, 16 de Dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIΣ COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

## EXTRATO AO CONTRATO N° 051/2025.

PROCESSO SRP N° 081/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, inscrita no CNPJ nº 01.612.682/0001-56

CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 11.781.576/0001-50,

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei 14.133/2021.

Programa de Trabalho: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 100.007-RP.

Valor R\$ R\$ 918.000,00(novecentos e dezoito mil reais).

Vigência: 12 meses a partir data da assinatura do contrato.

Data as Assinatura: 16/12/2025.

CANTÁ/RR, 16 de dezembro de 2025

André Luis Costa de Castro  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilidaçao do Pregão Presencial SRP n° 036/2025 - Processo nº 097/2025

Interessado: SEMPLAF. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FÍSICA E DIGITAL, COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR, declara vencedora a empresa NOVATEC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.235.097/0001-69, com o valor total do Lote Único de R\$ 5.003.501,00 (Cinco milhões, três mil quinhentos e um reais). Dessa forma cumpridas as exigências formais declararam vencedora.

Caroebe - RR, 16 de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilidaçao do Pregão Presencial SRP n° 044/2025 - Processo nº 117/2025

Interessado: SEMSA. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR, declara vencedora a empresa A.A.L. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 05.888.566/0001-15, com o valor total do Lote Único de R\$ 1.191.985,60 (Um milhão cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dessa forma cumpridas as exigências formais declararam vencedora.

Caroebe - RR, 17 de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SEMCULTE  
TURISMO, ESPORTE E LAZER



## EXTRATO DO CONTRATO – 053/2025/ SEMCULTE/PMC

PROCESSO: nº 092/2025 – SEMCULTE/PMC

INEXIGIBILIDADE: nº 012/2025 – DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56

CONTRATADA MEI: 49.499.763 RENATO SANTIAGO MUNIZ

CNPJ Nº: 49.499.763/0001-18

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIM, para apresentação na XXIX Edição da Festa do Abacaxi, no Município de Cantá/RR, Vila Serra Grande II, a ser realizada em 20 de dezembro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.3200.2046.0000

FONTE: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura contrato

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Atenosamente,

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO AMAZÔNIA DO BRASIL – IABRA.

CNPJ nº 15.098.370/0001-80

O Presidente da INSTITUTO AMAZÔNIA DO BRASIL – IABRA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto no art. 44, IV, do Estatuto Social vigente, CONVOCA os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma presencial na sede da associação, endereço situado à Avenida Presidente Dutra, nº 696, Bairro Aparecida, CEP nº 69.306-350, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com data agendada para dia 29/12/2025, às 15h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 15:30h em segunda chamada, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; e, em terceira convocação, com a presença de no mínimo de 03 (três) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Inclusão de novo(a) associado(a) regular;
2. Desligamento a pedido da Conselheira Fiscal;
3. Eleição Suplementar e posse para cargo de Conselheira(a) Fiscal;
4. Abertura de Filial em Brasília/DF;
5. Abertura de Filial em Porto Velho/RO;
6. Assuntos gerais.

Nota: Para efeito de verificação de quórum, consideram-se 06 (seis) associados em pleno gozo dos seus direitos sociais

Boa Vista/RR, 17 de dezembro de 2025.

Ivo José Wanderley Gallindo Filho

Presidente - IABRA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°: 00022/2025/CLC/PMC-RR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00083/2025/CLC/PMC-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro Cideraldo Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público o Resultado de Licitação, oriunda do Processo Administrativo N°. 0083/2025 - Pregão Presencial SRP N°. 0022/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, pelo critério menor preço PÓR LOTES, que o PROSSEGUIMENTO da licitação será da 23/12/2025, às 09h00min, na sala de reuniões da CLC/PMC, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR. Maiores informações disponível no e-mail: licitacoemmucajai@gmail.com.

Mucajai – RR, 17 de dezembro de 2025.

Cideraldo Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PMC  
Decreto nº. 00033/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI



## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI “AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMC



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°: 00020/2025/CLC/PMC-RR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00081/2025/CLC/PMC-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro Cideraldo Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público o Resultado de Licitação, oriunda do Processo Administrativo N°. 0081/2025 - Pregão Presencial SRP N°. 0020/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição a seguir: Empresa: BARREIRO E FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA - CNPJ N° 56.981.939/0001-77, vencedora dos LOTE ÚNICO, com o seguinte valor total: R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

Mucajai – RR, 16 de dezembro de 2025.

Cideraldo Silva da Encarnação  
Pregoeiro da CLC/PMC  
Decreto nº. 00033/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°: 00020/2025/CLC/PMC-RR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00081/2025/CLC/PMC-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ nº. 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Maurício Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP



PROJETO - Processo: 0915112-61.2022.8.23.0010 - Ref. mov. 144.1 - Assinado digitalmente por Moisés Teles Jesus Neto  
11/12/2025 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO - Av. Edital/Citação.



## EDITAIS

## 5ª VARA CÍVEL

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juiz(a) o seguinte processou:

Processo n.º 09815112-61.2022.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): IZABEL OLIVEIRA DIAS

Executado(s): MILLENIUM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Estado a(s) parte(s) Executada(s) local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a finalidade:

CITAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) para o(a) Executivo(a) MILLENIUM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (CPE/CNPJ: 21.007.496/0001-03), para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito (R\$ 18.002,25), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, sob pena de 10% (dez por cento), sendo os valores pagos pelo credor em caso de pagamento integral do débito, ou 10% (dez por cento) da soma não paga, no prazo suprascripto, serem decretada a sua revelia e reputar-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344 do CPC), nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) acima citada(s) para, querendo, apresentar embargos à execução, o credor e convidar o devedor a pagar 10% (dez por cento) do valor em execução, a parte Executada poderá requerer que seja poupado o restante em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento do mês (art. 916 do CPC).

Pasta que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandar-se expedir o presente edital, que será fixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 11 de dezembro de 2025.

SIDE DO JUIZ: 5ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: [5cv@justica.ror.br](mailto:5cv@justica.ror.br).

Boa Vista, 11 de dezembro de 2025.

MOÍSES TELES JESUS NETO

Servidor Judicado

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível  
(assinado eletronicamente)

Documento assinado digitalmente conforme MPF-120-2001, Lei nº 11.419/2006. Para conferir o conteúdo do edital basta escanear o QR-Code e acessar o site [www.mpf.mp.br/pt-br/licitacao/licitacao-eletronica/validacao-de-licitacao](https://www.mpf.mp.br/pt-br/licitacao/licitacao-eletronica/validacao-de-licitacao). O link permanece válido por 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

**SEMCULTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO, ESPORTE E LAZER

PORTEIRA Nº 016/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor Contratual no âmbito da SEMCULTE/Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Cantá-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora QUELANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 32394-5, CPF nº 036.3XX.XX-35, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 053/2025, referente ao Processo Administrativo nº 092/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIM", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 2º - Compepear ao servidor designado:  
I - Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avançadas;  
II - Monitorizar o cumprimento das obrigações pactuadas;

III - Elaborar relatórios e registrar ocorrências;

IV - Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar o servidor GILSON DA SILVA PONTES, CPF nº 791.XX-XX-87, para atuar como Gestor Contratual do Contrato nº 053/2025, referente ao Processo Administrativo nº 092/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIM", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 4º - Compepear ao gestor contratual designado:

I - Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avançadas;

II - Monitorizar o cumprimento das obrigações pactuadas pela contratada;

III - Elaborar relatórios, registrar ocorrências e encaminhar informações à autoridade competente;

IV - Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá – RR, 17 de dezembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

End.: Rua Ângelo Conceição Barros, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto - Cantá-RR  
CEP:69.390-000



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA - RR



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Edital nº 257/2025

SABAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa MANAIRA IV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede à Rua Professor Dimesio Soeto Maor, nº 61A, Sala 04, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 54.829.685/0001-02, endereço eletrônico: declarado, neste ato representada por seu administrador não sócio, VERONILDO DA HOLANDA, CPF nº 160.3XX.XX-34, conforme fotocópia autenticada digitalmente da 1ª Alteração Contratual da Sociedade, emitida em 25 de abril de 2024, devidamente registrada no Órgão Comercial do Estado de Roraima sob nº 6133736 em 25/04/2024, coadunante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, ingressado nesta serventia requerentemente datado de 1º de dezembro de 2025, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais das Quadras, Memórias Descritivas, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 143, expedida em 05 de dezembro de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Licença de Instalação nº 00085/2025, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 128/2025 – exarado pelo SP/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 018 exarado pela SP/MA/SUPL, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 163/2025 – exarado pela COPEFALEMHUR – com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 471/2025 – exarado pela PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto a Reunião Ordinária nº 883 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação, bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento denominado "MANAIRA IV", situado no Bairro Laura Moreira, Zona 16, desta Cidade, composto por 54 (cinquenta e quatro) Quadras, com 1.919 (hum mil, novecentos e dezenove) lotes de terrenos urbanos, 03 (três) Áreas Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes e 06 (seis) Áreas de Preservação Permanente – APP, abrangendo a área total de 864.998,73m², incluindo 269.699,90m² referente ao sistema viário, contudo do Lote de terras urbano nº 1209 (antigo lote rural Manaira IV), situado a Rua Professor Nonato Chacon (antiga Rua CC-01) e Quadra nº 52, medindo 448,06 mais 164,14 mais 510,50 mais 178,48 mais 113,17 metros. Fundos com BR-174 KM 488, S/N ZONA RURAL - RORAINOPOLIS - RR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J.M CONSTRUTORA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ N°:

ENDERECO:

ATIVIDADE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LOCALIZAÇÃO: RUA E AVENIDAS , - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 038734/2025.

A empresa J.M CONSTRUTORA , está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

SANDRO BARBOT AROSO MAIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMMA

GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA

Assessor Especial

SPA

00000.0/08734/2025 (VOLUME 1) - 00000.9.64875/2025

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00081/2025

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Concedentes e respectivas gerias.

1.1 Concedente devocei. CONAMA nº 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, suas modificações, sua renovação e a concessão de licença deverá ser encaminhado para o primeiro caderno do jornal, em corso se o superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento da licença, sob pena de invalidade.

1.2 Esta extinção deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores.

1.3 Esta extinção é irreversível e heretica.

1.4 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.5 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.6 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.7 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.8 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.9 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.10 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.11 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.12 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.13 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.14 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.15 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.16 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.17 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.18 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.19 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.20 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.21 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.22 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.23 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.24 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.25 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.26 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.27 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.28 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.29 O requerente deve observar as normas estabelecidas para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais.

1.30 O requerente deve observar as normas estabelec